



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 124/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: Altera redação do art. 1°, inciso IV do Projeto, que "Disciplina as áreas de

preservação permanente em zonas rurais e urbanas."

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 04/04/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Valinhos, 5 de abril de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente